Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 957 de 16 de abril de 1.970.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam suplementadas atendendo o que lhe faculta o Artigo 4º, item II, da Lei nº 757 de 21 de novembro de 1.969, na importância de Ncr$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos), as seguintes dotações do orçamento vigênte:-

Serviços Urbanos
Setor de Limpeza Pública
3.1.2.0.92 -Material de Consumo
01 - Material para limpeza, consertos, conservação e higiêneNcr$ 150,00

Serviços Urbanos
Limpeza Pública
3.1.2.0.92 -Material de Consumo
03 - Outros materiaisNcr$ 50,00

Serviço de Educação e Cultura
Educação Física de Desportos
3.1.3.0.66 -Serviços de Terceiros
01 - Serviços de limpeza, consertos, conservação e higiêne.....Ncr$ 100,00

Gabinete do Prefeito e Dependências
3.1.2.0.02 -Material de consumo
02 - Serviço de limpeza, consertos, conservação e higiêneNcr$ 150,00

Serviços de Obras e Viação
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem
3.1.3.0.42 -Serviços de terceiros
01 - Serviços de limpeza, consertos, conservação e higiêneNcr$ 1.000,00

continua fls. 2.....

Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação....DECRETO Nº 957 de 16/4/1.970.-

Gabinete do Prefeito e Dependências
3.1.5.0.02 - Despesas de Exercícios Anteriores
01.00 - Despesas de Custeio
01 - Pessoal CivilNcr$ 50,00

TotalNcr$ 1.500,00

(hum mil e quinhentos cruzeiros novos).-

Artigo 2º - Êste Decreto entra em vigôr, na presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 16 de abril de 1.970 (hum mil novecentos e setenta).-

GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário